DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito

II - O Plenário do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros;

III - O Conselho Municipal de Saúde de União – CMS reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:

a) Convocação formal da Mesa Diretora;

b) Convocação formal de metade mais um de seus membros titulares;

IV - Cada membro titular tem direito a um único voto no Plenário do Conselho;

V - As reuniões do Conselho Municipal de Saúde de União – CMS são instaladas com a presença da maioria simples na primeira convocação e, na segunda convocação, meia hora após a primeira, com um mínimo de 30% (trinta por cento) mais um dos membros que deliberarão pela maioria dos votos presentes;

VI - As decisões do Conselho Municipal de saúde de União – CMS são consubstanciadas em atas, resoluções, moções ou recomendações, homologadas pelo Secretário (a) Municipal de Saúde;

VII - A Mesa Diretora do Conselho pode deliberar "ad referendum" do Plenário do Conselho, informando, na primeira oportunidade, sua decisão ao Plenário.

Art. 11. O Conselho Municipal de Saúde de União – CMS convocará, a cada 4 (quatro) anos, a Conferência Municipal de Saúde para avaliar a política municipal de saúde e propor diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde.

Art. 12. O Conselho Municipal de Saúde de União – CMS deve observar, no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:

I - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à promoção da saúde, redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação;

II - A busca da integralidade de serviços de saúde, visando a promoção da saúde em toda a rede municipal, diminuindo as taxas de mortalidade infantil e aumentando a expectativa de vida da comunidade do SUS.

Art. 13. O Conselho Municipal de Saúde de União – CMS deve promover, como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária, visando prioritariamente à melhoria dos serviços de saúde no Município de União.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, 20 de fevereiro de 2020.

Pedro Henrique Medeiros Costa
PREFEITO DE UNIÃO

Numerada, registrada, sancionada e publicada a presente Lei nesta Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal de União, a vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2020

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE AO CONTRATO Nº 52/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO inscrita no CNPJ;06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: EVANIEL CÉSAR FERREIRA DA ROCHA, CPF nº. 070.889.343-02 (banda CHIQUINHO DO FORRÓ)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA LOCAL, DURANTE O CARNAVAL NO DIA 24.02.2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE UNIÃO - PI.
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020, COM BASE NO ART. 25, III DA LEI Nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA CONTRATUAL:30 (TRINTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020
ASSINAM: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (PELA CONTRATANTE) E (CHIQUINHO DO FORRÓ) EVANIEL CÉSAR FERREIRA DA ROCHA, (PELA CONTRATADA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº53/2020

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE AO CONTRATO Nº 53/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO inscrita no CNPJ;06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: DEMERVAL CARDOSO DOS SANTOS FILHOS (BANDA CABRIOLAS), CPF nº.014.491.123-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA LOCAL DURANTE O CARNAVAL NO DIA 25.02.2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE UNIÃO - PI.
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020, COM BASE NO ART. 25, III DA LEI Nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 3.745,00 (três mil e setecentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA CONTRATUAL:30 (TRINTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020
ASSINAM: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (PELA CONTRATANTE) E DEMERVAL CARDOSO DOS SANATOS FILHOS (BANDA CABRIOLAS), CPF nº.014.491.123-07 (PELA CONTRATADA).

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 056/2020

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 056/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE UNIÃO-PIAUI. **C.N.P.J.** nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: F.R SILVA COSTA & CIA LTDA EPP, INSC NO C.N.P.J N.º 17.125.120/0001-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS E PESSOAL PARA O CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 31/2019, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.650,00 (NOVENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGENCIA CONTRATUAL: 21/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2020
ASSINAM: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (PELA CONTRATANTE) E F.R. SILVA COSTA & CIA LTDA EPP (PELA CONTRATADA).

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 030/GAB/PMU/2020.

Designa Servidora para exercer Interinamente o Cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de União/PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 90, combinado com a alínea "a", do inciso II, do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União/PI, com supedâneo no art. 37º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora efetiva **MARIA DOS REMÉDIOS SILVA MASCARENHA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 620.571.973-87, para exercer a função de Diretora-Presidente em caratér interino, do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de União/PI.

Retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, em 21 de Fevereiro de 2020.

Pedro Henrique Medeiros Costa
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sérgio Gonçalves da Rosa Motta
Chefe de Gabinete do Prefeito

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, edição _____, que circulou no dia ____de _____ de 2020.

Raimunda Nonata Alves dos Santos
ASSESSOR II